



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS
CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE E DERIVADOS

MEMÓRIA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do 2º andar nº 250 – Ed. Sede do MAPA – Brasília/DF

DATA: 09/05/2019

HORÁRIO: 10 às 12hs.

PAUTA

10:00 - Abertura da 15ª Reunião Extraordinária e aprovação da memória da 55ª reunião ordinária.

10:05 - Discussão sobre o Artigo 8º, da Instrução Normativa nº 76/2018, que define o limite Máximo para Contagem Padrão em Placas (CPP), no silo.

10:45 - Discussão sobre a Nota técnica da Embrapa Clima Temperado sobre refrigeração de leite e de produtos lácteos constantes no RIISPOA e nas Instruções Normativas nº 76 e 77/2018

11:30 - Discussão sobre o Sistema de Monitoramento da Qualidade do Leite (SIMQL), visando a Migração das bases de dados da Embrapa para o MAPA; a Integração de bases de dados para mapeamento (PGA, SIMQL, SIGSIF e outros); e a Adaptação de estratégias de melhoria da qualidade de leite (modelo regionalizado) em função do diagnóstico.

12:00 – Encerramento.

OBSERVAÇÕES: (máximo três linhas)

Encaminhamentos	Órgão Demandado	Ação	Responsável	Prazo Esperado
1. Reavaliação e Adequação das Instruções Normativas nº 76 e nº 77/2018 e do RIISPOA, referente aos itens indicados a seguir, bem como o estabelecimento do prazo de monitoramento para CPP: 1) do limite máximo para Contagem Padrão em Placas - CPP, no silo (Art. 8º, da IN nº 76/2018); 2) da temperatura de conservação do	DEP/SPA	Encaminhar ofício da Câmara Setorial ao DEP/SPA, com a referida solicitação e apresentando o documento decorrente da exposição da Profa. Mônica Cerqueira sobre Contagem Padrão em Placas de Leite (CPP), no	Consultor da Câmara Setorial, Marcelo Martins	4 dias

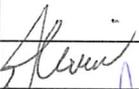
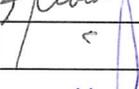
Arin

<p>leite (Art. 3º, da IN nº 76/2018 e Art. 255º, §5º e Art. 258º, Incisos I, II, III, IV, do RIISPOA); 3) da análise de resíduo de produtos veterinários na RBQL (Art. 40º, Inciso VIII, da IN nº 77/2018) e; 4) da interrupção da coleta do leite na propriedade que apresentar, por três meses consecutivos, resultado de média geométrica fora do padrão para Contagem Padrão em Placas – CPP (Art. 45º. da IN nº 77/2018).</p>		<p>siló, e a Nota Técnica da EMBRAPA, motivo da exposição do Sr. Marcelo Bonnet, sobre Refrigeração de Leite, requerendo análise e diagnóstico dos referidos documentos, pelo DEP/SPA, bem como gestão junto as autoridades competentes do MAPA, com vistas a uma possível Reavaliação e Adequação dos normativos em questão.</p>		
--	--	---	--	--

As gravações dos áudios das reuniões ficam arquivadas nesta Coordenação-Geral e poderão ser disponibilizados a qualquer momento, quando solicitado, para membros das câmaras ou sociedade civil.

As apresentações feitas na reunião, que forem disponibilizadas pelos palestrantes, serão publicadas no site das Câmaras: <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>.

APROVAM E ASSINAM ESTA MEMÓRIA

Nome	Assinatura
Presidente: Rodrigo Sant`anna Alvim	
Secretário: Francisco de Assis M. Facundo	
Consultor: Marcelo Costa Martins	